

DECRETO N.º 45.007, DE 14/09/2023.

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS
TRABALHOS DA COMISSÃO DE TOMADA DE
CONTAS ESPECIAL - CTCE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, o prazo estipulado no art. 5º, do Decreto n.º 44.366, de 14 de junho de 2023, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial - CTCE, conforme Processo Eletrônico n.º 33.820/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 14 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

